



PORTARIA Nº 575, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

***“Concede Licença-Prêmio ao Servidor
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA TIGRE e dá
outras providências”.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1463/2026, datado de 18 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que a administração pública é regida por princípios, entre os quais, o Princípio da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao servidor **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA TIGRE**, servidor efetivo deste município, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade de Saúde do Bairro Lagoinha, pelo período de 03 meses, tendo como início do período a data de 01 de maio de 2026, com término em 01 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 19 DE JUNHO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 576, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

“Concede Licença-Prêmio à Servidora MARIA NILZA DA SILVA ROCHA e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1474/2026, datado de 18 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que a administração pública é regida por princípios, entre os quais, o Princípio da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora **MARIA NILZA DA SILVA ROCHA**, servidora efetiva deste município, exercendo a função de Professora, pelo período de 03 meses, tendo como início do período a data de 14 de maio de 2026, com término em 14 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 14 de maio de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 19 DE JUNHO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA Nº 577, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

“Concede Licença-Prêmio à Servidora EUGENIA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1473/2026, datado de 18 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que a administração pública é regida por princípios, entre os quais, o Princípio da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora **EUGENIA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA**, servidora efetiva deste município, exercendo a função de Professora, pelo período de 03 meses, tendo como início do período a data de 01 de junho de 2026, com término em 01 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 19 DE JUNHO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA Nº 579, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Concede férias à servidora KEITIANE DE OLIVEIRA XAVIER e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 1472/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora **KEITIANE DE OLIVEIRA XAVIER**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do Bairro Primavera, na sede, pelo período de 01/07/2026 a 01/08/2026, referente ao período aquisitivo de 2025 a 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE JUNHO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 580, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Concede férias à servidora EDILSA DE AZEVEDO SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 1471/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora **EDILSA DE AZEVEDO SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do Bairro Nova Conquista, na sede, pelo período de 01/07/2026 a 01/08/2026, referente ao período aquisitivo de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE JUNHO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 581, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Concede férias à servidora MARIA PINTO DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 1470/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora **MARIA PINTO DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do Bairro Usina, na sede, pelo período de 01/07/2026 a 01/08/2026, referente ao período aquisitivo de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE JUNHO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 582, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Concede férias ao servidor GILMAR DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 1469/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **GILMAR DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde Central, pelo período de 01/07/2026 a 01/08/2026, referente ao período aquisitivo de 2025 a 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE JUNHO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 583, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Concede férias ao servidor EDNALDO SOUSA SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 1468/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **EDNALDO SOUSA SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do bairro Célio Alves, pelo período de 01/07/2026 a 01/08/2026, referente ao período aquisitivo de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE JUNHO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 584, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Concede férias ao servidor RODRIGO IRSCHLINGER e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 1467/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **RODRIGO IRSCHLINGER**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do bairro Lagoinha, pelo período de 01/07/2026 a 01/08/2026, referente ao período aquisitivo de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE JUNHO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 585, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Concede férias ao servidor ROGÉRIO LACERDA DE ANDRADE e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 1466/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ROGÉRIO LACERDA DE ANDRADE**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercendo a função de Servente, pelo período de 01/07/2026 a 01/08/2026, referente ao período aquisitivo de 2025 a 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE JUNHO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Antônio Miranda dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 586, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Concede férias ao servidor CLEYTON NUNES FARIAS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 1464/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **CLEYTON NUNES FARIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, atualmente cedido para exercer a função de Agente Administrativo no Posto de Atendimento do Cartório Eleitoral – 40ª ZE, pelo período de 01/07/2026 a 01/08/2026, referente ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE JUNHO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Antônio Miranda dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 587, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

***“Concede Licença-Prêmio à Servidora
ROSANGELA SOARES MOREIRA SOUSA e
dá outras providências”.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1460/2026, datado de 18 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que a administração pública é regida por princípios, entre os quais, o Princípio da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora **ROSANGELA SOARES MOREIRA SOUSA**, servidora efetiva deste município, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade de Saúde do Bairro Nova Conquista, pelo período de 03 meses, tendo como início do período a data de 01 de julho de 2026, com término em 30 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE JUNHO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 588, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Concede Licença-Prêmio à Servidora VERUSKA PEÇANHA ACIOLY e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1461/2026, datado de 18 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que a administração pública é regida por princípios, entre os quais, o Princípio da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora **VERUSKA PEÇANHA ACIOLY**, servidora efetiva deste município, exercendo a função de Psicóloga, no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, pelo período de 03 meses, tendo como início do período a data de 01 de julho de 2026, com término em 30 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE JUNHO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 589, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Concede Licença-Prêmio ao Servidor VALTERLANDIO SANTOS RIBEIRO e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1462/2026, datado de 18 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que a administração pública é regida por princípios, entre os quais, o Princípio da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao servidor **VALTERLANDIO SANTOS RIBEIRO**, servidor efetivo deste município, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alvs, pelo período de 03 meses, tendo como início do período a data de 01 de julho de 2026, com término em 30 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE JUNHO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde